



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2024
Processo: 10298-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 88/2024, de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

